



GUIA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

48ª FENINJER

PREZADO FORNECEDOR

Esse documento é a sua principal ferramenta de trabalho para participar da FENINJER.

Nele você encontrará todas as informações e procedimentos necessários para que seu cliente obtenha o melhor resultado no evento.

LEIA-O COM ATENÇÃO e, em caso de dúvidas, consulte:
IBGM - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEMAS E METAIS PRECIOSOS
pelo telefone 3016-5850 – Deptº. de Feiras - ou
pelo email: montagem@feninjer.com.br

Bom trabalho e bons negócios.



SUMÁRIO

NORMAS GERAIS DA MONTAGEM

1. CREDENCIAIS.....	3
2. MONTADORAS CREDENCIADAS JUNTO AO PROMOTOR.....	6
3. PROJETOS ESPECIAIS	7
4. NORMAS ESPECÍFICAS OBRIGATÓRIAS.....	8
5. LIMPEZA.....	12
6. ENERGIA ELÉTRICA E HIDRÁULICA	13
7. NORMAS DE SEGURANÇA.....	15
8. SAÍDAS DE EMERGÊNCIA E EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO	16
9. TERMO DE RESPONSABILIDADE	16
10. PERÍODO DE MONTAGEM.....	16
11. DESMONTAGEM	18
12. ESTACIONAMENTO	19

CIRCULARES

Nº 01 CRACHÁS.....	20
Nº 02 TAXA DE LIMPEZA	22
Nº 03 TERMO DE RESPONSABILIDADE	23
Nº 04 AUTORIZAÇÃO PARA FOTOGRAR O STAND	25

ANEXOS

FORMULÁRIO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	27
TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO EM KVA	28
FORMULÁRIO DE PONTO HIDRÁULICO	29

NORMAS GERAIS DA MONTAGEM

1 Credenciais de Montagem e Desmontagem

São credenciais destinadas às pessoas que irão transitar durante o período de montagem (10 a 13/02/2009) e desmontagem (17/02/2009) a partir das 22h00 e 18/02/09 até as 15h00, dos stands, não sendo permitido o acesso durante os dias de realização da feira (14 a 17/02/2009).

Cabe lembrar que, as credenciais são pessoais e intransferíveis, tendo o promotor o direito de apreendê-las e cancelá-las a qualquer momento por uso indevido.

O número de crachá solicitado deverá obedecer ao total de m² montado, conforme tabela abaixo:

M ² MONTADO	QTDDE MÁXIMA DE CRACHÁS	VALOR TOTAL DE 05/01/2009 A 12/01/2009	VALOR TOTAL A PARTIR DE 13/01/2009 ATÉ 19/01/2009
12 - 30 m ²	15	R\$ 45,00	R\$ 55,00
31 - 50 m ²	25	R\$ 75,00	R\$ 85,00
51 - 80 m ²	35	R\$ 115,00	R\$ 125,00
81 - 150 m ²	50	R\$ 200,00	R\$ 225,00
151 - 300 m ²	60	R\$ 360,00	R\$ 385,00
301 - 500 m ²	80	R\$ 580,00	R\$ 630,00
501 - 1000 m ²	150	R\$ 900,00	R\$ 950,00
Acima de 1000 m ²	220	R\$ 1.220,00	R\$ 1.270,00

Para os crachás solicitados em ambos os períodos estipulados acima, através do preenchimento da **circular nº 01**, será emitido boleto bancário com vencimento para o dia 30 de janeiro de 2009. Para os crachás adicionais (crachás que ultrapassarem a quantidade máxima permitida por intervalo de m² montado) ou reemissão (2º via), ou ainda, a troca de nomes será cobrada uma taxa no valor de R\$ 20,00 cada, e o pagamento deverá ser efetuado mediante boleto bancário, impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2009. Após essa data, não será**



aceita mais nenhuma solicitação de crachá, mesmo que a montadora não tenha atingido sua cota máxima.

Se durante o período de montagem houver a necessidade de troca de mão-de-obra, será cobrada a taxa de R\$ 20,00 por cada credencial e esta solicitação somente poderá ser aceita no 1º dia de montagem (10/02) através de e-mail, e a retirada será mediante pagamento no CAEX.

ATENÇÃO

Vigilantes contratados pelas montadoras para a guarda de material durante o período noturno de montagem do evento, também deverão ter suas credenciais solicitadas conforme as normas descritas:

- Vigilantes contratados através de empresa terceirizada deverão apresentar cópia autenticada dos documentos que comprovem a função de vigilante e da empresa contratada.
- Funcionários da própria montadora, deverão ser registrados por no mínimo há 3 meses, devendo apresentar cópia autenticada da carteira de trabalho
- Para os vigilantes contratados através da empresa de segurança oficial do evento, a Prevenção, a montadora deverá somente enviar seus dados juntamente com cópia autenticada do contrato fechado com a montadora.

Os documentos solicitados acima deverão ser enviados ao IBGM, via correio na Rua Teixeira da Silva, 433 – Paraíso – CEP 04002-031 – São Paulo–SP, aos cuidados de Virgílio até o dia 19/01/2009. RESSALTAMOS QUE NÃO SERÃO ABERTAS EXCEÇÕES.

Os vigilantes contratados deverão estar munidos do RG original durante todo o período em que estiverem prestando seus serviços no pavilhão.

IMPORTANTE

As montadoras que desejarem fotografar seus stands deverão solicitar a credencial de seu funcionário através da circular nº 04, devidamente preenchida com a autorização do expositor, conforme as datas limites estipuladas acima. O horário **permitido para fotografias será das 07h30 às 09h30, SOMENTE NO DIA 14 de FEVEREIRO, PRIMEIRO DIA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO.**



As credenciais deverão ser retiradas *imprescindivelmente* no dia 06 de fevereiro de 2009 (sexta feira), das 16h às 18h na sede do IBGM - Rua Teixeira da Silva, 433 – Paraíso – São Paulo-SP.

Cabe lembrar que as credenciais somente serão entregues na condição do projeto do stand aprovado e termo de responsabilidade assinado (circular nº 03) e mediante a apresentação do comprovante de pagamento referente ao custo das credenciais solicitadas.

Obs: As equipes responsáveis pela manutenção dos stands, que permanecerão no pavilhão durante a realização do evento, deverão utilizar crachás diferenciados. Portanto no dia 13 de fevereiro, último dia de montagem, a montadora deverá informar no CAEX à VL Eventos, qual será a sua equipe de manutenção devendo indicar os responsáveis pela abertura das vitrines. A VL Eventos ficará responsável por esta identificação no crachá do montador.

1.1 LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIOS, DECORAÇÃO/JARDINAGEM E COMUNICAÇÃO VISUAL

O promotor credenciou para a 48ª. Feninjer algumas empresas de locação de mobiliários, decoração/jardinagem e comunicação visual, após constatar quais são fornecedores comuns entre as montadoras.

Sendo assim, a montadora que contratar os serviços de alguma das empresas relacionadas abaixo não precisará incluir o nome do funcionário na sua relação de crachás. Para tanto, deverá assinalar na circular nº 1 quais serão seus fornecedores durante a feira.

Rental Center Comércio e Locação de Bens Móveis Ltda

Contato: Leandro

Tel.: (11) 3619-3222 Fax: (11) 3619-3223

E-mail: rentaleventos@terra.com.br / barrafunda@rentalcenter.com.br

Site: www.rentalcenter.com.br

Verde Leasing Locação de Móveis para Eventos – ME

Contato: Simone

Tel.: (11) 2967-7259

E-mail: expo@verdeleasing.com.br

Site: www.verdeleasing.com.br



Mobi TGB Locação e Comércio Ltda

Contato: Ricardo / Silvio
Tel: (11) 3935-3355
E-mail: tgbmobi@uol.com.br
Site: www.tgbmobi.com.br

Brasil Jardins Locação de Plantas para Eventos Ltda

Contato: Paulo Sergio
Tel.: (11) 3965-4944 / 3858-7042 / 9984-8201
E-mail: brasiljardins@uol.com.br
Site: www.brasiljardins.com.br

Orlando Moreira da Silva Paisagismo ME

Contato: Patricia
Tel.: (11) 2099-2989 / 2099-3726
E-mail: galvao_patricia@hotmail.com / matasverdes@gmail.com

Hasmer Comunicação Visual e Serviços Ltda.

Contato: Carla
Tel.: (11) 5589-0566 / 5589-9546 / 5589-9189
E-mail: carla@hasmer.com.br
Site: www.hasmer.com.br

As montadoras que contratarem os serviços de outras empresas deverão solicitar os respectivos crachás através da circular nº 01.

2 Montadoras Credenciadas Junto ao Promotor

- O promotor do evento credenciou 11 empresas de montagens que poderão prestar serviços no ambiente da feira, durante a 48ª. Feninjer (14 a 17 de fevereiro de 2009). Os critérios para a seleção das empresas foram: cumprimento das normas de montagem; equipe de profissionais qualificados, diversidade de projetos (básicos, mistos e construídos); associação a alguma entidade de classe do setor (UBRAFE, SINDIPROM, ABEOC), além do número de expositores atendidos na última edição.



- Nenhuma das empresas selecionadas será nomeada "Montadora Oficial" como até então ocorria.
- **As montadoras credenciadas são responsáveis por quaisquer danos materiais, corporais e estéticos causados contra terceiros por parte dos prestadores de serviços contratados.**

3 Projetos Especiais – Montagem Diferenciada

As montadoras deverão enviar seus projetos (conforme item abaixo) e respectivos memoriais descritivos ao IBGM (Rua Teixeira da Silva, 433 – Paraíso – CEP 04002-031 - São Paulo-SP) para **verificação técnica, até o dia 12 de janeiro de 2009 (segunda-feira). Serão aceitos somente projetos em vias originais entregues sob protocolo. Não aceitaremos projetos via fax ou e-mail. Ressaltamos que será aplicada multa de R\$500,00 (quinhentos reais) aos expositores que entregarem o material acima solicitado após a data limite, ou que, simplesmente não o entregue. Esta multa deverá ser paga no ato da entrega do projeto.**

PROJETO

Todos os projetos especiais deverão ser enviados ao IBGM em:

- ✓ Duas vias de planta baixa;
- ✓ duas vias de planta lateral contendo as respectivas medidas;
- ✓ **elevações e/ou perspectiva;**
- ✓ localização exata dos pontos de energia elétrica, hidráulica e pontos de dados e/ou voz, rampa de acesso para deficiente físico e localização das ruas que estejam nas proximidades do estande.

A VL Eventos, equipe técnica contratada pelo IBGM, responderá aos expositores através de um carimbo de aprovação ou a solicitação de eventuais correções seguindo as normas deste Guia.

Não serão aceitos projetos que não contenham a descrição acima.



- É EXTREMAMENTE PROIBIDA A COLOCAÇÃO DE AR CONDICIONADO NOS ESTANDES, UMA VEZ QUE O PAVILHÃO JÁ POSSUI CLIMATIZAÇÃO CENTRAL.
- A INSTALAÇÃO DE VENTILADORES DE TETO NO ESTANDE DEVERÁ SER ESPECIFICADA NO MEMORIAL DESCRITIVO E DESTACADA NO PROJETO.
- Os estandes construídos deverão ir para o pavilhão acabados ou semi-acabados.
- Qualquer alteração nos moldes de montagem deverá ser enviada com antecedência para a equipe técnica contratada pelo IBGM para as devidas orientações com prazo de pelo menos 20 dias da data da montagem (20 de janeiro de 2009).
- Somente terão autorização para acessar a área do pavilhão, para iniciar os trabalhos de montagem, as empresas que estiverem munidas do documento de autorização fornecido pela equipe técnica contratada pelo IBGM para execução de projeto aprovado.

O promotor visando garantir a segurança dos expositores, visitantes e prestadores de serviço, reserva-se o direito de embargar a montagem de qualquer stand que não obedeça as normas de montagem deste manual ou por ventura ofereça algum perigo. Essa decisão só será tomada após a avaliação da equipe técnica da VL Eventos, contratada pelo IBGM ou hierarquia pública como, CONTRU, Corpo de Bombeiros ou CETESB.

4 Normas Específicas Obrigatórias de Montagem para Projetos Padronizados ou Especiais

4.1 ALTURA MÁXIMA PERMITIDA – PÉ DIREITO

Os stands poderão atingir até **4,5 metros de altura, sem recuo.**

ATENÇÃO:
NÃO SERÃO ACEITOS OS PROJETOS, INCLUSIVE REMONTAGEM, COM
ALTURA ACIMA DA PERMITIDA.

4.2 PINTURA

A PARTIR DA 46ª EDIÇÃO FICOU TERMINANTEMENTE PROIBIDO A UTILIZAÇÃO DE PINTURA E/OU APLICAÇÃO DE TEXTURAS NOS ESTANDES CONSTRUÍDOS DENTRO DO PAVILHÃO.

4.3 PAREDES DIVISÓRIAS

São obrigatórias as construções de paredes divisórias entre stands que possuam vizinhos imediatamente ao lado, estabelecendo o limite de cada área. Para este tipo de stand, a montagem das paredes deverá ser imediata à marcação da área no piso do PAVILHÃO, evitando-se espaços entre os stands.

A altura mínima do stand é de 3,20m a partir do piso do pavilhão. As paredes que ultrapassarem essa altura serão obrigadas a possuir acabamentos, sem sinalização ou grafismo, voltado para os vizinhos, e obedecendo ao recuo definido por esta norma e, principalmente acabado em material na cor BRANCA.

4.4 PAREDES DE VIDRO

A altura máxima para paredes montadas com painéis de vidro simples é de 2,20m e deverão conter sinalização de segurança, sem prejudicar a visibilidade interna. Ex: tarjas coloridas; grafismo; aplicação de logomarca etc.

Acima desta altura, somente serão permitidas paredes montadas com: painéis de policarbonato, acrílico ou vidro temperado.

4.5 PAREDES PARA FECHAMENTO DE ÁREAS NO STAND – RECEPÇÃO, SALAS, ETC.

As paredes cegas de fechamento, alinhadas com o limite das ruas, somente poderão ser construídas desde que **respeitem o limite máximo da metragem linear de cada lado da fachada do stand, ou seja, stands com 01 (uma), 02 (duas) ou mais frentes poderão fechar até 03 (três) metros consecutivos intercalados com 01 (um) metro de vidro temperado e/ou acrílico, ou com entrada ou ainda com vitrine, desde que não exceda 50% da metragem linear de cada frente.**



Acima dos limites permitidos só serão aceitas paredes de vidro, com a devida sinalização de segurança (ex: tarjas coloridas; grafismo; aplicação de logomarca etc.), sem qualquer tipo de aplicativos que tirem a visibilidade interna do stand.

Não serão igualmente aceitos para aprovação, os projetos apresentados durante a montagem, devendo ser anteriormente apresentados para a VL Eventos, equipe técnica contratada pelo **IBGM**, dentro da data limite estipulada no item 3.

4.6 JARDINS E PLANTAS

Jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidos quando contidos em vasos, cestos ou outros recipientes impermeáveis para que não ocorram vazamentos que possam danificar o material da montadora ou stands de expositores vizinhos. Não será permitido o uso de terra solta, areia ou pedras para a execução de jardins no local.

4.7 PROJEÇÃO HORIZONTAL

A PROJEÇÃO HORIZONTAL DE QUALQUER ELEMENTO DA MONTAGEM (INCLUINDO VITRINES), DA DECORAÇÃO OU DE PRODUTOS EXPOSTOS DEVERÁ ESTAR CONTIDA NOS LIMITES DA ÁREA DO STAND. NÃO SERÃO ACEITAS QUAISQUER PROJEÇÕES SOBRE STANDS CONTÍGUOS OU SOBRE AS VIAS DE CIRCULAÇÃO OU STANDS VIZINHOS, À EXCEÇÃO DE SPOTS PARA ILUMINAÇÃO DE LOGOTIPOS, DESDE QUE COLOCADOS À ALTURA MÍNIMA DE 2,20M.

4.8 ACABAMENTO

Qualquer elemento do stand deverá ter acabamento de ambos os lados, sejam na divisão com stands contíguos, com ruas transversais ou stands localizados no perímetro limítrofe do Pavilhão (fundo de parede).

É terminantemente proibido o uso de serra de bancadas.

O expositor, cuja montadora não cumprir a norma acima estipulada, terá seu stand interditado e o seu fornecedor será descredenciado.



4.9 CUIDADOS ESPECIAIS

Todo trabalho com materiais corrosivos, pós e líquidos deverá ser realizado em vasilhames adequados, evitando danos a pessoas, ao Pavilhão e aos stands contíguos.

4.10 PISO DO STAND

Todos os stands que tiverem "piso elevado" deverão OBRIGATORIAMENTE disponibilizar acesso para deficientes físicos, através de rampa fixa incorporada na área do estande.

4.11 PISO DO PAVILHÃO

A área de cada stand será demarcada no piso pela VL Eventos, equipe técnica contratada pelo **IBGM**, obedecendo ao layout da planta baixa respectiva. Em hipótese alguma, o piso poderá ser demarcado com tinta, pintado, furado ou escovado.

Os pavilhões possuem pisos especiais; a montagem dos stands deverá ser feita sobre uma manta para proteção, não sendo permitida a utilização de cola. Em caso de uso de fita adesiva para fixação de carpete no piso, é obrigatória a utilização das indicadas: fita 3M ref. 4880 ou Cremmer tipo esparadrapo ref. 606-X. Toda fita utilizada deve ser removida pelos montadores logo após o evento.

4.12 OCUPAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO

É proibido apoiar, amarrar ou pendurar qualquer componente do stand ou produtos expostos nas estruturas, teto, paredes ou colunas do pavilhão, bem como pintar ou furar esses elementos. A montagem de stands deverá ser feita sobre uma proteção, não sendo permitida a utilização de cola.

Hidrantes e botoeiras que estiverem dentro da área do stand deverão ter fácil acesso, estarem visíveis e bem sinalizados.



Não é permitida a utilização das áreas de circulação do pavilhão, áreas de stands vizinhos e corredores atrás dos estandes alinhados ao fundo do pavilhão, para depósito de materiais, ferramentas e produtos a serem instalados e/ou utilizados nos stands. Toda a operação de montagem deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites da área locada.

5 Limpeza

5.1 PERÍODO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM

O pagamento da taxa de limpeza e manutenção das áreas comuns, referente ao período de montagem e desmontagem, é obrigatório para todas as montadoras.

O valor a ser pago é de R\$ 10,50 por m² para os formulários enviados no período de 05/01/2009 à 12/01/2009, conforme circular nº 02. Para os formulários entregues dentro deste período será emitido boleto bancário com vencimento para o dia 30 de janeiro de 2009. Para as circulares recebidas no período de 13/01/2009 até 19/01/2009 será cobrada a taxa de R\$ 13,00 por m², e o pagamento deverá ser feito mediante boleto bancário, impreterivelmente até o dia 30 de janeiro de 2009.

5.2 PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

Durante a realização do evento o promotor, por meio de uma empresa especializada, providenciará a limpeza diária do piso acarpetado do stand e a manutenção de limpeza nas áreas de uso comum e circulação.

A manutenção e limpeza dos itens de decoração, balcões, vitrines e produtos são de responsabilidade exclusiva do expositor, que poderá contratar diretamente os serviços de limpeza da empresa selecionada pelo promotor a prestar estes serviços no evento.



6 Energia Elétrica e Hidráulica

6.1 ENERGIA ELÉTRICA

A energia elétrica será fornecida em 380 V trifásico e 220 V monofásico, 60 Hz. Caso o expositor necessite de 110 V deverá dispor de transformador para sua utilização.

A instalação do ponto de energia elétrica será efetuada desde os quadros de distribuição existentes no Transamérica Expo Center até o quadro de distribuição elétrica de cada stand.

Todo este serviço de instalação de energia elétrica deverá ser requisitado através do formulário de Solicitação de Energia Elétrica (kVA), anexo I, padronizado à empresa Engeve Engenharia, com endereço à Rua Alfredo Vieira Arantes, nº 485 – CEP: 13251-184 - Itatiba – SP, fone: (11) 4538-3464 fax: (11) 4538-3464- e-mail – engeve@engeve.com.br contato: Engº Amadeu Carlos Ferreira.

O IBGM encaminhará ao expositor os boletos bancários referentes à utilização de kVA's, com vencimento para 20/01/09.

De posse do formulário de Solicitação de Energia Elétrica e Tabela de referência para cálculo em KVA devidamente preenchidos, a ENGEVE se encarregará de prover ao stand os serviços solicitados.

Observar as Datas Limites para o envio do formulário: 12/01/2009.

6.1.1 NORMAS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS STANDS

As instalações elétricas dos stands deverão atender integralmente ao disposto na NBR5410 – Instalações Elétricas em Baixa Tensão da ABNT.

1. Por solicitação do expositor será instalada no stand um ou mais pontos de energia elétrica para iluminação e operação dos stands. Por razão de segurança técnico-operacional, os Promotores são responsáveis, exclusivamente, pelo suprimento e conexão de energia, desde os quadros de distribuição existentes no Transamérica Expo Center até o quadro de distribuição elétrica de cada stand.



2. Caberá a cada expositor ou seu representante para tal, finalizar a instalação e distribuição elétrica no stand, provendo a entrada de energia com chave geral e com proteção compatível à solicitação de energia elétrica. A chave geral e demais dispositivos de proteção dos circuitos elétricos deverão estar condicionados em quadros de chapa metálica, com porta, fixados em local de livre acesso à equipe de manutenção do promotor, mesmo fora do horário de funcionamento do evento.
- 3. Os expositores e seus representantes se obrigam também a aterrar os stands construídos em estrutura metálica, seja ferro ou alumínio, conectado ao fio terra que se encontra junto ao ponto de entrada de energia, visando impedir choques elétricos.**
4. A energia elétrica será fornecida em unidade kVA, 380 V, trifásico, 60Hz – 3 fases e neutro, pelo período de realização do evento.

Recomendamos:

- Que a carga instalada de energia elétrica seja avaliada por um técnico para evitar erro no cálculo da unidade requerida, evitando problemas de energização do seu stand.
- Utilizar estabilizadores de tensão para equipamentos que necessitem de energia estabilizada, pois não fornecemos a energia desta forma - "Sistema No-Break é por conta do usuário".
- Lâmpadas tipo dicróicas, halógenas ou olho de boi, São utilizadas em vitrines ou para iluminação localizada. Lâmpadas tipo HQI, são utilizadas para iluminação geral.

6.2 HIDRÁULICA

É possível solicitar pontos de água e deságua e pias para seu stand, através do Anexo III. O custo por ponto de água e deságua é de **R\$ 310,00 e o custo unitário da pia é de R\$ 310,00**. De posse do formulário



devidamente preenchido, e valores pagos (depósito bancário), a ENGEVE se encarregará de prover ao stand os serviços solicitados.

Observar as Datas Limites para o envio do formulário - 12 de janeiro de 2009 e pagamento em 30 de janeiro de 2009.

A instalação é feita em tubo PVC $\frac{3}{4}$ ou 20mm de diâmetro para água e 50mm para deságua.

7 Normas de Segurança

7.1 INSTALAÇÕES ESPECIAIS

Quaisquer equipamentos cuja demonstração possa apresentar riscos para o público, para stands contíguos ou para o Pavilhão, deverão ser providos de instalações especiais que, a critério dos Promotores, eliminem por completo qualquer periculosidade.

7.2 EXPLOSIVOS E COMBUSTÍVEIS

É proibida a utilização de qualquer explosivo, gases não liquefeitos, tóxicos e combustíveis ou botijões de gás (GLP). Não é permitido o uso de motores de combustão interna no interior do pavilhão.

7.3 EPI – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Durante toda a montagem é necessário que as pessoas em serviços usem equipamentos de proteção individual.

É proibida a permanência de pessoas, nos períodos de montagem, realização e desmontagem, sem identificação, sem camisa ou trajando bermudas, tamancos, sandálias ou chinelos.



8 Saídas de Emergência e Equipamentos de Incêndio

As escadas, saídas de emergências, hidrantes e extintores deverão permanecer livres e desimpedidas de pessoas e de qualquer tipo de material, bem como seus acessos, conforme normas do CONTRU E Corpo de Bombeiros.

Diante dos novos procedimentos do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo (NBR 12693 – Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio), a organização do evento se obriga a disponibilizar extintores de pó CO₂ de 04 e 06 kg e extintores de água pressurizada de 10 lts nos corredores do pavilhão a cada 20 metros lineares (risco médio).

O promotor aconselha todos os expositores terem, a cada 28m² de stand montado, 01 extintor de incêndio como prevenção.

Os expositores que aderirem a sugestão deverão solicitar os extintores a WPW - Prevenção e Manutenção Contra Incêndio S/C Ltda, pelos telefones (11) 3186-9999, ou pelo e-mail: wpwcomercial@terra.com.br, com Luzia ou Luana.

9 Termo de Responsabilidade para as Montadoras

Todas as montadoras contratadas para execução de projetos na 48ª.Feninjer deverão obrigatoriamente acordar com seus clientes, no caso os expositores, o Termo de Responsabilidade, conforme circular nº 03, e entregá-lo ao IBGM até o dia 12 de janeiro de 2009.

10 Período de Montagem e Decoração

10.1 DIA E HORÁRIO

Montagem

As Montadoras contratadas pelos expositores terão acesso aos Pavilhões D/E do Transamérica Expo Center, para montagem dos stands de 10 a 13 de fevereiro de 2009 das 08h00 às 22h00 , pela portaria de carga e descarga, cujo acesso se dá através da Av. Dr. Mario Villas Boas Rodrigues, 387.



Decoração e Finalização

As montagens deverão ser concluídas até **às 22h00 do dia 13 de fevereiro de 2009**, lembrando que, a partir das 12h00 do dia 13 já será permitida a entrada de materiais para decoração. Em casos de pequenos reparos, no dia **17 de fevereiro de 2009 (terça-feira) até às 09h00**, as montadoras deverão **solicitar autorização prévia** do promotor, **lembrando que as empresas terão acesso ao evento somente pelas saídas de carga e descarga.**

10.2 CIRCULAÇÃO DURANTE A MONTAGEM

Somente será permitido o acesso ao Transamérica Expo Center às pessoas que estiverem identificadas com credenciais (crachás de montagem), no período de 10 a 13 /02/09 das 08h00 às 22h00, SOMENTE.

Carga e descarga de materiais deverão ser realizadas pelos portões de Carga e Descarga do Transamérica Expo Center, **a partir do dia 10 de fevereiro de 2009, das 08h00 às 22h00.**

10.3 IRREGULARIDADES / DANOS

Qualquer dano causado ao Pavilhão, assim como sujeiras deixadas, entupimento do tanque, marcas que venham a ser causados no piso do Pavilhão, pintura ou qualquer outro dano, será notificado através de O.S. pela VL Eventos, equipe técnica contratada pelo **IBGM**, e os prejuízos serão por conta do expositor.

10.4 ÁREA DE CARGA E DESCARGA

Não é permitida a permanência de veículos fora da área correspondente ao pavilhão de realização do evento.



11 Desmontagem

11.1 PERÍODO DE RETIRADA DO MATERIAL DO STAND

Das 18h00 às 20h00 do dia 17 de fevereiro de 2009 (terça-feira), pequenos materiais, mobiliários e equipamentos locados poderão ser retirados, utilizando-se a saída localizada no fundo do pavilhão. Não será autorizada a retirada de material sem a apresentação da nota fiscal de saída.

11.2 DIA E HORÁRIO PARA DESMONTAGEM DOS STANDS

As montadoras deverão dar início à desmontagem dos stands dos expositores a partir das **22h00 do dia 17 de fevereiro de 2009,** exclusivamente pelos portões de carga/descarga do pavilhão E, de acordo com as normas do Transamérica Expo Center, com encerramento **às 15h00 do dia 18 de fevereiro de 2009.** **Das 08h00 até às 15h00 do dia 18 de fevereiro de 2009** será permitida a utilização dos portões de Carga e Descarga dos pavilhões D/E.

Importante: Na desmontagem, o promotor não será responsável pelos materiais deixados pelo expositor/montadora.

11.3 Os materiais remanescentes, após esta data, serão retirados pelo promotor, por conta do expositor, e serão depositados em lugar de sua escolha. Caso não sejam procurados até 10 (dez) dias após o evento, os mesmos serão vendidos para cobertura dos custos de transporte e armazenagem. Nenhuma responsabilidade caberá ao promotor por danos, perdas ou extravio de tais materiais.

11.4 CIRCULAÇÃO DURANTE A DESMONTAGEM

Todas as pessoas responsáveis pela desmontagem deverão estar devidamente credenciadas, portando o crachá correspondente a este período (desmontagem) em lugar visível.



12 Estacionamento

O estacionamento do Transamérica Expo Center possui cerca de 1800 vagas descobertas e é administrado pela estapar, através do sistema "self park".

Os preços serão os vigentes à época do evento.

12.1 FUNCIONAMENTO

Entrada pela Carga e Descarga

Período – 24h

Tempo de desistência – 10 minutos

O pagamento da estadia é feito nas bilheterias do pavilhão.

- **Período de Montagem e Desmontagem** - Montadores e Prestadores de Serviços

Durante o período de **montagem e desmontagem**, os veículos de montadores e prestadoras de serviços poderão entrar e sair quantas vezes for necessário até às 00h00 do próprio dia, mediante apresentação da nota fiscal do pagamento da tarifa.

- **Período de realização** - Montadores e Prestadores de Serviços

Durante o período de **realização**, os veículos de montadores e prestadores de serviços pagarão o estacionamento **toda vez** que utilizá-lo.

ATENÇÃO

Durante os períodos de montagem, realização e desmontagem, após as 17h30 todos os veículos deverão circular com a luz interna acesa, por medidas de segurança.



CIRCULAR Nº 01
CRACHÁS PARA O PERÍODO DE MONTAGEM E
DESMONTAGEM

DATA LIMITE 12/01/2009

À 48ª FENINJER

A/C: **IBGM – Virgilio**

Enviar para o e-mail: **montagem@feninjer.com.br**

Empresa Montadora:	
Nome do Responsável:	
Telefone: ()	
Expositores:	

A montadora deverá preencher o cadastro de seus funcionários para confecção de crachás na página 21, em letra de forma, digitalizada ou datilografada e enviá-la juntamente com a circular nº 01. Cabe lembrar que, a relação de crachás das empresas prestadoras de serviços deverá estar identificada e ordenada por razão social. NÃO SERÁ CONSIDERADA A RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS QUE FOR ENVIADO SEPARADO DESTA CIRCULAR.

Total de Credenciais:
Total a Pagar (ver tabela na página 03): R\$

Data do pedido: / / 2009

Obs: A data do pedido deve ser a mesma do envio do e-mail.

IMPORTANTE: Assim que recebermos sua solicitação, enviaremos o boleto bancário para a sua empresa. Após o pagamento é imprescindível a apresentação do mesmo no dia **09/02/2009**, ato da retirada das credenciais.

EMPRESAS OFICIAIS CONTRATADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

<input type="checkbox"/> Rental Center	<input type="checkbox"/> Mobi TGB	<input type="checkbox"/> Verde Leasing
<input type="checkbox"/> Brasil Jardim	<input type="checkbox"/> Hasmer Com. Visual	<input type="checkbox"/> Verdes Matas

Obs.: para cada empresa prestadora de serviços por favor, informar o nome.



FENINJER
FEIRA NACIONAL DA INDÚSTRIA DE JÓIAS, RELÓGIOS E AFINS

Montadora Responsável:

Empresa Prestadora de Serviços:

NOME COMPLETO	DT DE NASC.	NOME DO PAI	NOME DA MÃE	Nº RG	ORGÃO EMISSOR	DT EMISSÃO	CARGO



CIRCULAR Nº 03

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA A MONTADORA

DATA LIMITE 12/01/2009

À 48ª FENINJER

A/C: **IBGM – Virgilio**

Enviar para o endereço: Rua Teixeira da Silva, 433 - Paraíso - São Paulo-SP
CEP 04002-031

Dados do Expositor:

Razão Social:	
Responsável:	
Tel: ()	Fax: ()

Dados da Montadora:

Razão Social:	
Responsável:	
Tel: ()	Fax: ()

Multa por atraso na desmontagem: R\$ 500,00 por hora.

Valor por credencial de montagem: ver tabela na página 03.

Valor da taxa de limpeza: R\$ 10,50 por m2.

O expositor, cujos dados encontram-se neste formulário, se responsabilizará por eventuais danos ou prejuízos causados quer pela montadora contratada ou por contratados desta. Esta responsabilidade se estende a danos ou prejuízos que vierem a ser causados a materiais próprios, de terceiros, do pavilhão e as pessoas, desde a montagem até a desmontagem.

Em cumprimento às disposições legais, todos os funcionários e trabalhadores contratados deverão estar devidamente legalizados e trajando calça comprida, camisa / camiseta, calçado fechado e utilizando equipamentos de segurança exigidos por lei.

Ocorrendo tais fatos, o expositor assume total responsabilidade pelos danos causados, tanto na esfera civil como na criminal, isentando a promotora e organizadora.



Cientes e de acordo com os termos acima, o expositor e a montadora firmam o presente para todos os fins e efeitos de direito.

Local

Data

, de fevereiro de 2009.

EXPOSITOR
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MONTADORA
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

**IMPORTANTE: É OBRIGATÓRIO O CARIMBO DAS EMPRESAS e
RUBRICA NAS 02 PÁGINAS**



CIRCULAR Nº 04

AUTORIZAÇÃO PARA FOTOGRAFAR O STAND

DATA LIMITE

12/01/2009

À 48ª FENINJER

A/C: **IBGM – Virgilio**

Enviar para o endereço: Rua Teixeira da Silva, 433 - Paraíso - São Paulo-SP
CEP 04002-031

Autorizamos o Sr (a).	
portador do RG nº	da empresa montadora
a fotografar, única e exclusivamente, o stand nº	no dia 14/02/09
das 07h30 às 09h30.	

Dados do Expositor:

Razão Social:	
Responsável:	
Tel: ()	Fax: ()

Dados da Montadora:

Razão Social:	
Responsável:	
Tel: ()	Fax: ()

de fevereiro de 2009.

Local

Data



EXPOSITOR
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

MONTADORA
NOME LEGÍVEL E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

IMPORTANTE: É OBRIGATÓRIO O CARIMBO DAS EMPRESAS e RUBRICA NAS 02
PÁGINAS
Assinatura do Responsável



ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A 48ª FENINJER

DATA LIMITE
12/01/2009

ENGEVE

A/C: Amadeu

Enviar para o fax (11) 4538-3464 ou e-mail: engeve@engeve.com.br

A energia elétrica será fornecida em 380V, trifásico / 220V monofásico, 60HZ. **Não há no pavilhão fornecimento de energia 110V, caso o expositor necessite de 110V deverá dispor de transformador para sua utilização.**

De posse deste formulário e tabela, devidamente preenchidos, a ENGEVE se encarregará de prover ao stand os serviços solicitados.

Para calcular a quantidade de energia elétrica **TOTAL** necessária, basta preencher a **Tabela de Referência** (anexo II) com a quantidade dos itens que estarão em seu stand.

DADOS DO EXPOSITOR

Razão Social:		Stand nº:
M²:	Localização:	
Responsável:		
Telefone: ()		
Montadora Contratada:		
Data da Solicitação: / /	Obs: A data do pedido deve ser a mesma do envio do fax/e-mail	

ENERGIA ELÉTRICA SOLICITADA: **kVAs**

Assinatura do Responsavel

ANEXO II

TABELA DE REFERÊNCIA PARA CÁLCULO EM KVA

EQUIPAMENTOS	kVA	QTDADE	TOTAL kVAs
CAFETEIRA DOMÉSTICA	0.8		
CAFETEIRA COMERCIAL	4.5		
CIRCULADOR DE AR	0.3		
CPU	0.5		
FORNO MICROONDAS	1.2		
FREEZER	0.5		
FRIGOBAR	0.3		
GELADEIRA RESIDENCIAL	0.3		
IMPRESSORA LINHA PC	0.25		
LÂMPADA DÍCRÓICA HALÓGENA	0.05		
LÂMPADA FLUORESCENTE 20 W	0.03		
LÂMPADA FLUORESCENTE 40 W	0.05		
LÂMPADA HALÓGENA 300 W	0.3		
LÂMPADA HALÓGENA 500 W	0.5		
LÂMPADA HO (COM REATOR) 110 W	0.14		
LÂMPADA HQI (COM REATOR)	0.35		
LÂMPADA INCANDESCENTE 100 W	0.1		
LÂMPADA MISTA 160 W	0.16		
LÂMPADA MISTA 250 W	0.25		
LÂMPADAS ESPECIAIS 1000 W	1		
NOTEBOOK	0.1		
MICRO COMPUTADOR COM MONITOR	0.35		
MONITOR	0.25		
TELEVISOR	0.3		
VENTILADOR GRANDE	0.3		
VÍDEO CASSETE	0.3		
VÍDEO WALL 9 TV 29 POL.	12.5		
MONITOR LCD	0,15		
TV PLASMA	0,60		



ANEXO III

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO PARA A 48ª FENINJER

DATA LIMITE
12/01/2009

ENGEVE

A/C: Amadeu

Enviar para o fax (11) 4538-3464 ou e-mail: engeve@engeve.com.br

TOTAL DE PONTOS HIDRÁULICOS SOLICITADOS:

Pontos de água e deságua x R\$ 310,00 = R\$

Pias x R\$ 310,00 R\$ =

De posse deste formulário devidamente preenchido, e valores pagos, conforme boleto bancário emitido pelo promotor, a ENGEVE se encarregará de prover ao stand os serviços solicitados.

DADOS DO EXPOSITOR

Razão Social:		Stand nº
M ²	Localização:	
Responsável:		
Telefone: ()		
Montadora Contratada:		
Data da Solicitação: / / 2009		Obs: A data do pedido deve ser a mesma do envio do fax/e-mail.

Assinatura do Responsável